



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 59/2022

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Licença Prêmio, ao servidor efetiva Senhora, **LUCÉLIA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 536.934 SSJ/MT e CPF nº 581.556.271.87, residente e domiciliada nesta cidade, Licença Prêmio referente ao quinquênio de 2004/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL